

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E ENSINO PROFISSIONALIZANTE
NÚCLEO DE CONCURSOS
EDITAL N.º 09/2017 – NC/COPAP

A Universidade Federal do Paraná, por seu Núcleo de Concursos – NC, instituído em caráter permanente pela Portaria n.º 95–UFPR de 12/06/2002, tendo em vista as resoluções 37/97-CEPE, 53/06-CEPE, 74/13-CEPE e 55/14-CEPE resolve efetuar a 1ª Chamada Pública Nominal visando o preenchimento das vagas restantes nos cursos de graduação da UFPR, conforme o Edital nº 24/2016-NC.

1 DA CHAMADA PÚBLICA NOMINAL

- 1.1 Para fins deste edital, entende-se por vagas restantes as vagas geradas a partir da ausência de candidatos, por descumprimento do Edital durante o Registro Acadêmico, pela aplicação da Resolução 99/09-CEPE e pelo cancelamento do Registro Acadêmico pela não confirmação de matrícula e efetiva ocupação de sua vaga na Coordenação do Curso.
- 1.2 Serão convocados o número de candidatos correspondente a 3 (três) vezes o número de vagas restantes em cada curso, de acordo com a categoria de concorrência da qual foi originada a vaga.
- 1.3 A convocação do candidato não assegura direito à vaga.
- 1.4 Em cada curso, serão convocados os candidatos que obtiveram o melhor desempenho no Processo seletivo da UFPR, de acordo com a categoria de concorrência da vaga.
 - 1.4.1 Para os cursos que têm uma única entrada, as chamadas públicas nominais ocorrerão em conformidade com a ordem de convocação que consta do relatório mencionado na alínea c) do item 9.7 do Edital 24/2016-NC.
 - 1.4.2 Nos cursos com entrada semestral, as chamadas públicas nominais ocorrerão em conformidade com a ordem de convocação que consta do relatório mencionado na alínea c) do item 9.7 do Edital 24/2016-NC, tanto para o primeiro quanto para o segundo semestre.
 - 1.4.3 Caso não haja candidatos em condições de preencher as vagas de alguma categoria de inclusão, essas serão remanejadas primeiramente para a outra categoria de inclusão conforme estabelecido na Portaria Normativa 18/2012-MEC. Somente depois de atendidas todas as categorias de inclusão e em havendo vagas, estas poderão ser remanejadas para a Concorrência Geral do mesmo curso.
 - 1.4.4 Caso restem vagas em algum curso, decorrentes da inexistência de candidatos classificados para aquele curso pelo Processo Seletivo UFPR (Vestibular), essas vagas poderão ser preenchidas por candidatos classificados/aprovados pelo SISU, obedecida a ordem de classificação e a exigência de apresentação dos documentos previstos para o registro.
 - 1.4.5 Caso restem vagas em algum curso, decorrentes da inexistência de candidatos classificados para aquele curso pelo SISU, essas vagas poderão ser preenchidas por candidatos classificados/aprovados pelo Processo Seletivo UFPR (Vestibular), obedecida a ordem de classificação e a exigência de apresentação dos documentos previstos para o registro.
- 1.5 Os candidatos convocados na Chamada Pública Nominal aprovados para as vagas reservadas aos autoidentificados como pretos e pardos por meio da Lei nº 12.711/2012, deverão, obrigatoriamente, submeter-se a Banca de Validação da Autodeclaração que antecederá o Registro Acadêmico.
 - 1.5.1 A Banca de Validação da Autodeclaração atende ao disposto na Resolução nº 40/16-CEPE, que institui os mecanismos de validação da Autodeclaração de candidatos autoidentificados como pretos e pardos no ato da inscrição no processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFPR, em consonância com a Lei nº 12.711/2012.

- 1.5.2 Os candidatos convocados para a Banca de Validação da Autodeclaração que faltarem ou que tiverem a Autodeclaração rejeitada pela Banca, estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo e perderão o direito a vaga, sendo a vaga direcionada para a Chamada Complementar, respeitando a categoria de concorrência da qual é originária.
- 1.5.3 Aqueles que tiverem a Autodeclaração validada levarão o Termo de Autodeclaração assinado pela Banca e deverão, obrigatoriamente, apresentá-lo juntamente com os demais documentos exigidos por ocasião do Registro Acadêmico, conforme item 10 do Guia do Candidato.
- 1.5.4 Quanto ao resultado da Banca de Validação da Autodeclaração caberá recurso administrativo, devendo este, ser protocolado em *link* específico a ser disponibilizado no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) das **08h30min até às 17h30min do dia 13 de fevereiro de 2017**.
- 1.5.5 O recurso será apreciado pela Comissão Permanente de Validação de Autodeclaração designada pelo Reitor da Universidade Federal do Paraná, através da Portaria nº 2778 de 13 de outubro de 2016 e a resposta colocada à disposição do requerente a partir do dia **17 de fevereiro de 2017**.
- 1.5.6 A Banca de Validação da Autodeclaração poderá ser gravada em áudio e vídeo.

2 DOS LOCAIS, DATA DE APRESENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 2.1 Os candidatos convocados neste Edital devem apresentar-se de acordo com os dias e os horários estabelecidos, conforme o quadro anexo ao final desse Edital, **munidos dos documentos estabelecidos no item 10 do Guia do Candidato e na relação deste Edital**, nos seguintes locais:
- 2.1.1 Para os candidatos que se inscreveram para os cursos dos *campi* de Curitiba e Pontal do Paraná: Setor de Ciências Jurídicas - Sala 200 – 2º andar, sito à Praça Santos Andrade, 50 Centro, Curitiba/PR.
- 2.1.2 Para os candidatos que se inscreveram para os cursos do *campus do Setor Litoral*: Auditório do Setor Litoral (entrada lateral, em frente à Biblioteca), à Rua Jaguariaíva, 512 – Caiobá – Matinhos/PR.
- 2.1.3 Para os candidatos que se inscreveram para os cursos do *campus* de Palotina: Secretaria de Graduação, Rua Pioneiro, 2.153, Jardim Dallas – Palotina/PR.
- 2.1.4 Para os candidatos que se inscreveram para os cursos do *campus* de Jandaia do Sul: Secretaria de Graduação, na Rua Dr. João Maximiano, 426, Centro – Jandaia do Sul/PR.
- 2.1.5 Para os candidatos que se inscreveram para os cursos do *campus* de Toledo: Secretaria de Graduação, Rua General Rondon, 2195, Toledo/PR.
- 2.2 Para saber o horário e documentação que deve ser apresentada, o candidato deve verificar o curso, seu nome e clicar no item “documentação necessária”.
- 2.3 Em toda extensão do local da realização do Registro Acadêmico, não será permitido:
- ao candidato manter ligado aparelhos eletrônicos (telefone celular, máquina fotográfica, câmeras, etc.). O candidato que estiver utilizando quaisquer desses instrumentos durante a realização do registro, será eliminado do Processo Seletivo;
 - a entrada de acompanhantes do candidato, sendo o candidato ou seu procurador legalmente instituído os únicos autorizados a permanecer no local de registro;
 - o uso de armas e objetos que venham a fornecer ameaça ao público ali existente.

- 2.4 Para análise dos documentos visando à ocupação das vagas, os candidatos serão chamados nominalmente, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no Processo Seletivo (UFPR) até o limite das vagas ou finalização da relação de convocados para cada curso, conforme estabelecido nos 1.4.3, 1.4.4 e 1.4.5 deste edital.
- 2.5 Somente os candidatos chamados e que atenderem plenamente a este Edital terão direito à vaga.
- 2.5.1 Será considerado concorrente o candidato que estiver acomodado dentro sala onde será realizada a chamada.
- 2.5.2 Fica estabelecido que o candidato que comparecer no dia e horário estabelecido, mas, que não estiver munido de toda a documentação exigida para a matrícula, será substituído pelo candidato imediatamente aprovado, não havendo possibilidade de matrícula condicional.
- 2.6 Os candidatos chamados e que não estiverem presentes, perderão direito à vaga.
- 2.7 Os candidatos que não forem chamados permanecerão na lista de espera.
- 2.8 As portas de acesso ao local da sessão serão fechadas rigorosamente nos horários estabelecidos no quadro anexo deste edital, sendo expressamente vedada a entrada de candidatos após o horário estabelecido.
- 2.8.1 A abertura das portas de acesso ao local de realização da Chamada Nominal Pública ocorrerá com 20 minutos de antecedência ao horário de fechamento das portas e início da sessão pública.
- 2.8.2 Os horários dispostos neste Edital obedecerão ao horário oficial de Brasília-DF.
- 2.8.3 Poderá, a critério da Comissão Organizadora, ocorrer prorrogação no fechamento das portas de acesso de um ou mais locais onde serão realizadas as Chamadas Nominais Públicas.
- 2.8.4 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por quaisquer fatores externos que impossibilitam o comparecimento no local e horário, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 2.9 É lícito ao candidato se fazer representar por procurador (a), o qual deverá apresentar além dos documentos previstos para registro do candidato, o seu documento de identidade (RG ou outro documento oficial de identidade com foto e dentro do prazo validade).
- 2.9.1 O não comparecimento do aluno ou de pessoa por ele autorizada para tal caracterizar-se-á como desistência e conseqüente chamamento do próximo candidato arrolado na ordem de classificação do mesmo curso.
- 2.9.2 Os candidatos chamados e que não atenderem **aos editais do Processo Seletivo perderão direito à vaga.**
- 2.9.3 **Os candidatos chamados e que não estiverem presentes, perderão direito à vaga.**
- 2.10 O candidato convocado que desejar pedir equivalência de disciplinas cursadas em outra instituição de ensino superior ou em outro curso na UFPR deverá protocolar o pedido junto à Coordenação do seu Curso conforme estabelecido nos calendários acadêmicos.

- 2.11 O candidato que já tiver registro acadêmico em curso de graduação da UFPR poderá efetuar o novo registro acadêmico, mas fica ciente de que deverá solicitar o cancelamento do anterior.
- 2.12 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo NAA - Núcleo de Assuntos Acadêmicos e submetidos posteriormente à Administração Central da UFPR, quando for o caso.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. **Eduardo Salles de Oliveira Barra**
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. **Ricardo Marcelo Fonseca**
Reitor da UFPR

Data da Convocação para Registro da 1ª Chamada Nominal – Cursos de CURITIBA e PONTAL DO PARANÁ.		
Local: <u>Setor de Ciências Jurídicas - Sala 200 – 2º andar, sito à Praça Santos Andrade, 50 Centro, Curitiba-PR.</u>		
Data	Horário Limite para Entrada dos Candidatos	Curso
09/02/2017 (Quinta-feira)	8h30min	Administração (Diurno e Noturno) Agronomia (1º e 2º semestres) Arquitetura e Urbanismo Artes Visuais (Bacharelado e Licenciatura) Biomedicina
	09h30min	Ciência da Computação - Bacharelado - TN Ciências Biológicas - M Ciências Biológicas - N Ciências Contábeis - N Ciências Econômicas - M Ciências Econômicas - N
	10h30min	Ciências Sociais - M Design de Produto - M Design Gráfico - M Direito - M Direito - N Educação Física (Bacharelado) - MT Educação Física (Licenciatura) - MT Enfermagem - MT Engenharia Ambiental - MT Engenharia Cartográfica e de Agrimensura - MT Engenharia Civil - MT
	13h30min	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia - MT Engenharia de Produção - MT Engenharia Elétrica (Eletron., Eletrotec., Telecom.) - MT Engenharia Elétrica (Ênfase em Sistemas Eletrônicos Embarcados) - N Engenharia Florestal - MT Engenharia Industrial Madeireira - MT
	14h30min	Engenharia Industrial Madeireira - N Engenharia Mecânica - MT Engenharia Mecânica - N Engenharia Química - MT Expressão Gráfica - M
	15h30min	Turismo - N Zootecnia – MT Engenharia Ambiental e Sanitária - Pontal do Paraná - T Engenharia Civil - Campus Pontal do Paraná - T Oceanografia - Campus Pontal do Paraná - MT
10/02/2017 (Sexta-feira)	08h30min	Farmácia - MT Filosofia (Bacharelado com Licenciatura Plena) - M Filosofia (Bacharelado com Licenciatura Plena) - N Física (Bacharelado) - M Física (Licenciatura) - N
	09h30min	Fisioterapia - MT Geografia - M Geografia - N Geologia - MT Gestão da Informação - M História - Memória e Imagem (Bacharelado) - N História (Licenciatura com Bacharelado) - T Informática Biomédica - Bacharelado - TN Jornalismo - MN
10/02/2017 (Sexta-feira)	10h30min	Letras - Francês - N Letras - Inglês - N

		Letras - Italiano ou Português com Italiano - M Letras - Japonês - N Letras - Port. ou Alem. ou Greg. ou Lat. ou Port.+Alem. ou +Greg. ou +Lat. - M Letras - Português - N Medicina - MT Medicina Veterinária - Curitiba - MT Música (Licenciatura) - T(+N) Nutrição - MT
	13h30min	Odontologia - MT Pedagogia - M Pedagogia - N Psicologia - MT Publicidade e Propaganda - MN Química (Licenciatura) - N Química (Licenciatura e Bacharelado) - MT Relações Públicas - MN Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - N
	14h30min	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - T Tecnologia em Comunicação Institucional - M Tecnologia em Gestão da Qualidade - N Tecnologia em Gestão Pública - N Tecnologia em Luteria - MT Tecnologia em Negócios Imobiliários - N Tecnologia em Produção Cênica - N Tecnologia em Secretariado - N Terapia Ocupacional - MT Terapia Ocupacional - N

Data da Convocação para Registro da 1ª Chamada Nominal – Cursos de PALOTINA.		
Local: Secretaria de Graduação Rua Pioneiro, 2153 – Jardim Dallas – Palotina – Paraná.		
Data	Horário Limite para Entrada dos Candidatos	Curso
09/02/2017 (Quinta-feira)	09h00min	Agronomia - Campus Palotina - MT Ciências Biológicas - Campus Palotina - MT
	10h30min	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia - Campus Palotina - N Medicina Veterinária - Campus Palotina - MT

Data da Convocação para Registro da 1ª Chamada Nominal – Cursos de TOLEDO.		
Local: Secretaria de Graduação Rua General Rondon, 2195, Toledo – Paraná.		
Data	Horário Limite para Entrada dos Candidatos	Curso
10/02/2017 (Sexta-feira)	09h30min	Medicina (1º e 2º semestres)

Data da Convocação para Registro da 1ª Chamada Nominal – Cursos do Setor Litoral		
Local: Local para registro acadêmico: Unidade de Gestão Acadêmica, Rua Jaguariaíva, 512 – Caiobá – Matinhos – PR		

Data	Horário Limite para Entrada dos Candidatos	Curso
09/02/2017 (Quinta-feira)	10h00min	Administração Pública - Campus Matinhos - N Artes - Licenciatura - Campus Matinhos - M Ciências - Licenciatura - Campus Matinhos - N Educação Física - Licenciatura - Campus Matinhos - N Geografia - Licenciatura - Campus Matinhos - N
	14h00min	Gestão Ambiental - Bacharelado - Campus Matinhos - M Gestão e Empreendedorismo - Bacharelado - Campus Matinhos - N Saúde Coletiva - Bacharelado - Campus Matinhos - M Serviço Social - Bacharelado - Campus Matinhos - N Tecnologia em Agroecologia - Campus Matinhos - M Tecnologia em Gestão de Turismo - Campus Matinhos - N

Data da Convocação para Registro da 1ª Chamada Nominal – Cursos de JANDAIA DO SUL.		
Local: Secretaria da Graduação R. Dr. João Maximiano, 426 – Centro – Jandaia do Sul – Paraná.		
Data	Horário Limite para Entrada dos Candidatos	Curso
10/02/2017 (Sexta-feira)	09h00min	Engenharia Agrícola - Campus Jandaia - M(+T) Engenharia de Produção - Campus Jandaia - T(+M)